



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2017.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, com sede na Estrada Boa Esperança 2320 – Fundo Canoas, cidade Rio do Sul-SC, representada neste ato por seu representante legal, Sr Maicon Córdova Pereira, portador da célula de identidade RG nº. 3.242.195, e CPF nº. 015.886.939-70, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	SC	Abaixador de língua comum saco c/100	Theoto	3,271	65,42
2	05	UN	Água oxigenada 900 ml - registro na anvisa	Rioquimica	5,54	27,70
3	05	CX	Agulha 13x4,5 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	6,50	32,50
5	10	CX	Agulha 25 x 6 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	7,20	72,00
7	10	CX	Agulha 25 x 8 com rosca caixa c/100 unidades	Lamedid-Solidor-Procare	6,90	69,00
20	03	UN	Aparelho de pressão manual adulto com estetoscópio sem velcro com certificado do Inmetro, 12 (doze) meses de garantia	Lamedid-Solidor-Procare	64,00	192,00
29	20	PCT	Atadura elástica 20 cm x 2,2m pacote c/12	Polar Fix	17,16	343,20
33	30	UN	Bolsa coletora de urina adulto, sistema fechado	Lamedid-Solidor-Procare	2,58	77,40
37	03	UN	CÂNULAS OROFARÍNGICAS (DE GUEL) NUMERAÇÃO DE 0 À 5 - ESTERILIZÁVEL - KIT	MD	18,961	56,883
42	100	UN	Cateter oxigênio tipo oculos --adulto	Biosani	0,893	89,30
43	25	UN	Cateter oxigenio tipo oculos - infantil	CPL	1,35	33,75
47	50	UN	Clamp umbilical	Cir.Fernandes	0,312	15,60



64	500	UN	Equipo macro gotas p/soluções parenterais pinça perfurante em pvc c/tampa protetora, câmara de gotejamento flexível c/entrada de ar filtrado, controlador de fluxo do tipo pinça rolete injetor y conexão do tipo luer 8000 unidade 1,015 8120,00 76	Laborimport	0,82	410,00
65	50	UN	Equipo micro gotas para soluções parenterais pinça perfurante em pvc com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, controlador de fluxo do tipo pinça rolete injetor y conexão do tipo luer	Biosani	1,375	68,75
66	50	UN	Equipo nutrição enteral	Descarpack	1,068	53,40
69	20	UN	ESPONJA - ESCOVA COM 2% DE GLICONATO CLOREXIDINA	Rioquimica	1,966	39,32
83	01	CX	Folha de teste de bowie & dick bd20a5 classe 2 iso 11140-1, caixa com 50 folhas	Sispack	244,67	244,67
92	50	PAC	Hastes flexíveis com algodão nas pontas c/75	Higie Topp	0,962	48,10
94	05	CX	Indicador biológico, para monitoração de autoclave a vapor - bacillus stearothermophilus, caixa com 10 unidades	Clean-up	40,00	200,00
103	02	UN	LIXEIRA COM PEDAL, DE 13 A 15 LITROS, COR BRANCA EM PLASTICO	Plasutil	34,05	68,10
108	50	PCT	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 pacote com 2 unidad	Maxitex	0,99	49,50
116	500	UN	Máscara cirúrgica com elástico para prender na cabeça	Talge	0,119	59,50
124	300	UN	Polifix duas vias (extensor 2 vias)	Tkl	0,893	267,90
129	50	UN	Seringa 60 ml	SR	1,54	77,00
135	100	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 06	Biosani	0,488	48,80
157	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº 20	Biosani	1,207	60,35
158	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº 4	Biosani	0,584	29,20
159	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº 6	Biosani	0,647	32,35
160	50	UN	Sonda nasogastrica longa nº 8	Biosani	0,667	33,35
166	50	UN	Sonda uretral nº 14	Biosani	0,577	28,85
167	50	UN	Sonda uretral nº 16	Biosani	0,586	29,30
170	50	UN	Sonda uretral nº 22	Biosani	0,73	36,50
179	400	UN	Tiras para controle de glicemia, com fornecimento gratuito de 200 aparelhos de hgt da mesma marca das tiras, na primeira compra, independente da quantidade de tiras empenhada.	Acon	0,481	192,40
TOTAL						3.152,09

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem



ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **3.152,09** (Três mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 041/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2060 Custeio das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS

RV: 4640 Hospitais de Pequeno Porte

Reduzido: 11775

Despesa: 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 041/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 17 de Agosto de 2017.

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Nome:

Nome:

CPF

CPF

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em /08/2017 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.